



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Pelo presente instrumento, em atendimento à Lei 14.133/2021, encaminhe-se à consideração do(a) Autoridade Competente da Secretaria Municipal de Assistência Social, Documento de Formalização da Demanda – DFD para análise e adoção das providências necessárias à abertura do processo de contratação.



Unidade Requisitante

Secretaria Municipal de Assistência Social, 18.382.975/0001-97
Maria Vanda Alves da Silva,



Objeto

Contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios, destinados para distribuição gratuita junto às famílias em situação de vulnerabilidade social e insegurança alimentar do município de Esperantina - TO, em alusão às festividades natalinas do ano de 2025



Justificativa da Necessidade

A situação socioeconômica do município de Esperantina - TO revela uma realidade preocupante, caracterizada por altos índices de vulnerabilidade social que afetam diversas famílias de baixa renda. Este contexto é evidenciado pela insegurança alimentar e nutricional enfrentada por grupos familiares cadastrados nos programas sociais municipais, o que se torna particularmente crítico durante as festividades natalinas, quando a pressão econômica se intensifica.

Durante este período, muitas famílias encontram-se em condições financeiras que inviabilizam a aquisição de alimentos necessários para a composição de uma ceia digna, refletindo não apenas a insuficiência de recursos, mas também a carência de opção por gêneros alimentícios básicos. A escassez de alimentos adequada e suficiente tem o potencial de agravar problemas já existentes, levando ao risco nutricional e limitando o acesso das famílias à nutrição essencial. Além disso, essa situação pode acentuar o sentimento de exclusão social e fragilizar os laços comunitários e familiares, o que contraria os princípios da dignidade humana e da assistência social estabelecidos na Constituição.

Diante dessa realidade, é imprescindível reconhecer que a Administração Pública local não possui, em suas reservas ou estrutura logística, a capacidade para atender a demanda emergente por gêneros alimentícios. Essa lacuna identificação exige uma ação específica que possibilite a intervenção estatal, visando à minimização das consequências adversas associadas à insegurança alimentar. Portanto, a contratação de uma empresa especializada para o fornecimento de itens alimentares torna-se um passo necessário e urgente.

Este esforço está alinhado com o interesse público, ao promover a proteção e a garantia dos direitos básicos das famílias em situação de vulnerabilidade social. O atendimento a essa necessidade permitirá minimizar os riscos nutricionais, fortalecer vínculos sociais e promover um ambiente mais justo e equitativo para a população, especialmente em um período que simboliza valores como solidariedade e união. Dessa forma, busca-se viabilizar um auxílio efetivo e estratégico para aqueles que estão entre os mais impactados por circunstâncias financeiras adversas.



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



Data Prevista da Demanda

A execução do objeto da presente Demanda deverá ser iniciada na data prevista de 24 de Dezembro de 2025.



Alinhamento com o Plano de Contratação Anual

A Prefeitura Municipal de Esperantina optou pela não elaboração do Plano Anual de Contratações, por essa razão a presente demanda não possui alinhamento com o planejamento da organização.



Indicação da Equipe de Planejamento

Maria Vanda Alves da Silva



Estudo Técnico Preliminar

O presente documento formaliza necessidade fundamentada em Estudo Técnico Preliminar acostado aos autos do presente procedimento nos termos do inciso I, artigo 18 da Lei 14.133/2021.

ESPECIFICAÇÕES E ESTIMATIVA DA CONTRATAÇÃO

Item	Descrição	Unidade	Quant.	R\$ Unid.	R\$ Total
1	ARROZ TIPO 1: Classe longo fino. Pacote 5kg	Pacote	400,00	R\$ 17,49	R\$ 6.996,00
2	AÇUCAR TIPO CRISTAL: Características adicionais sacarose de cana-de-açúcar. Pacote 1kg	Pacote	400,00	R\$ 7,49	R\$ 2.996,00
3	BISCOITO TIPO CREAM CRACKER: A base de farinha fina, classe branca, pacote 300g	Pacote	400,00	R\$ 5,99	R\$ 2.396,00
4	CAFÉ: Tipo moído, torrado, embalagem alumizada interna, embalado a vácuo, pacote 500g	Pacote	400,00	R\$ 14,95	R\$ 5.980,00
5	FÉCULA DE MANDIOCA: Extraída da raiz da mandioca, pó fino, cor branca, 1.ª qualidade. Isenta de impurezas e humidade. Embalagem de 1kg.	Pacote	400,00	R\$ 5,49	R\$ 2.196,00
6	FEIJÃO: Pipo 1 pacote com 1 kg	Pacote	400,00	R\$ 6,49	R\$ 2.596,00
7	FLOCOS DE MILHO: A base de farinha de trigo, açúcar e amido de milho. Pacote com 500g	Pacote	400,00	R\$ 3,99	R\$ 1.596,00
8	FLOCÃO DE ARROZ: Flocos de arroz pré-cozidos, primeira qualidade, aspecto de flocos grossos e uniformes. Isento de umidade e impurezas. Embalagem de 500g.	Pacote	400,00	R\$ 3,25	R\$ 1.300,00
9	FRANGO INTEIRO CONGELADO: Sem miúdos, primeira qualidade, limpo. Embalagem plástica original com peso entre 2600g e 3000g	UND	400,00	R\$ 32,09	R\$ 12.836,00
10	LEITE EM PÓ: Tipo integral, embalagem alumizada, pacote 200g	Pacote	400,00	R\$ 8,25	R\$ 3.300,00
11	MACARRÃO TIPO COMUM: Formato espaguete, a base de farinha de trigo e sêmola ou semolinha, pacote 500g	Pacote	400,00	R\$ 2,89	R\$ 1.156,00
12	MARGARINA COM SAL: Tipo cremosa, mínimo 60% de lipídeos, pote de 200g. Composição vegetal, amarela, sabor característico. Embalagem plástica com tampa, rotulagem completa de acordo com a legislação vigente.	UND	400,00	R\$ 3,49	R\$ 1.396,00
13	ÓLEO VEGETAL: Matéria rima soja, embalagem de 900ml	UND	400,00	R\$ 9,90	R\$ 3.960,00
14	SAL: Refinado e iodado não tóxico, com dosagem mínima de 10mg e máxima de 15mg de acordo com a legislação federal vigente pacote de 1kg	Pacote	400,00	R\$ 1,25	R\$ 500,00
15	EXTRATO DE TOMATE sache 280g	Sache	400,00	R\$ 1,99	R\$ 796,00
Valor Total				R\$ 50.000,00	



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



Declaro que a formalização da demanda acima identificada se faz necessária pelos motivos expostos na justificativa da necessidade do presente documento.

Esperantina - TO, 16 de Dezembro de 2025

Maria Vanda Alves da Silva
Secretária Municipal de Assistência Social
Decreto Nº 004/2025